



REGULAMENTO DO CONCURSO

“MASCOTE DO BASQUETE CLUBE DE BARCELOS”

I - Disposições Gerais

- a. A organização do Concurso é da responsabilidade do Basquete Clube de Barcelos (BCB);
- b. O concurso tem por objeto a criação de uma Mascote que represente o BCB;
- c. A Mascote que vier a ser selecionada será utilizada do modo que o BCB julgar conveniente, tendo em conta o respetivo fim, designadamente em publicações, artigos de *merchandising*, objetos e outros suportes promocionais;
- d. O projeto de Mascote deverá ser inédito e original e destinar-se, exclusivamente, aos fins do presente concurso, não podendo em caso algum ter sido publicado ou exposto anteriormente.

II – Objetivos

- a. O objetivo deste concurso é a criação de uma mascote que identifique e represente o Basquete Clube de Barcelos, principalmente no seu relacionamento com a população infanto-juvenil, fomentando o interesse pelo clube e pelo basquetebol;
- b. A mascote do Basquete Clube de Barcelos deve apresentar-se como uma personagem simpática, divertida, dinâmica e educativa;
- c. A mascote deverá associar-se ao universo do Basquete Clube de Barcelos e do basquetebol, apresentando elementos que a identifiquem imediatamente com o mesmo, nomeadamente as cores do Basquete Clube de Barcelos (verde/laranja e branco);
- d. Dos projetos a concurso será selecionada a melhor personagem de acordo com os objetivos previstos nos pontos anteriores;

III – Destinatários

- a. Este concurso destina-se a todos os habitantes do concelho de Barcelos, em especial a toda a população estudantil (nomeadamente Jardins de Infância e Escolas do 1º e 2º ciclos e Secundário, sejam públicas ou privadas);
- b. A participação poderá ser efetuada individualmente ou em grupo.

IV - Regras e especificações técnicas

- a. Todas as representações da mascote e elementos do seu universo deverão ser apresentadas em ilustrações a cores, em formato A4. Os desenhos devem permitir visualizar a mascote/personagem, com os pormenores julgados convenientes para um melhor entendimento da mesma, com um máximo de três maquetas apresentadas em tamanho A4;
- b. Deverá ser atribuído um nome à mascote, indicando-o na(s) respetiva(s) maquete(s).



V – Critérios de Avaliação

O júri irá analisar e avaliar os trabalhos com base nos seguintes critérios:

- Criatividade e originalidade;
- Estética;
- Coerência face ao tema proposto.

VI - Entrega de Trabalhos

a. Os trabalhos devem ser entregues ou enviados até à data limite de 31/03/2014;

b. Os trabalhos realizados deverão ser identificados de forma visível, com o nome do autor ou do grupo participante, sob pena de não serem admitidos. Os dados identificativos serão:

- Nome
- Morada
- Telefone ou Telemóvel
- Email;

c. A organização reserva-se no direito de não admitir a concurso os trabalhos que não cumpram as condições descritas neste regulamento.

VII - Composição e competência do Júri de seleção

a. A avaliação dos trabalhos será realizada por um júri, a designar pela direção do BCB

b. O Júri apreciará todos os trabalhos, competindo-lhe:

- Selecionar a Mascote vencedora;
- Selecionar o nome a atribuir à mascote.

c. O Júri reserva-se o direito de não selecionar qualquer proposta, caso considere que os trabalhos enviados a concurso não reúnam as características de avaliação e classificação definidas por este órgão;

d. O Júri será constituído por três elementos, a divulgar oportunamente nos canais de comunicação do clube;

e. Das deliberações do Júri não poderá haver recurso.

VIII – Seleção do vencedor

a. A seleção da Mascote e do respetivo nome será feita segundo os critérios de avaliação definidos;

b. Somente o(s) premiado(s) serão informados por via telefónica ou email;

c. Por proposta do júri do concurso poderão ser atribuídas Menções Honrosas aos concorrentes.

d. Os resultados serão divulgados até ao dia 15/04/2014 nos canais de comunicação do clube.

IX – Prémios

Proposta vencedora: € 150,00

2.º classificada: Camisola oficial autografada

3.º classificada: Bola oficial autografada



X - Direitos de autor

A proposta que vier a vencer o concurso será considerada, para todos os devidos efeitos, propriedade exclusiva do Basquete Clube de Barcelos, renunciando o(s) autor(es) aos respectivos direitos.

XI - Disposições Finais

- a. A participação no concurso implica a aceitação integral das normas de participação;
- b. A resolução de casos omissos no presente regulamento é da responsabilidade da Organização;
- c. Os trabalhos a concurso não serão devolvidos;
- d. Cabe ao BCB prestar os esclarecimentos no âmbito do presente concurso.